

**DECRETO Nº 11.232 / 2026  
DE 27 DE MAIO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.377.478,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.377.478,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                  |   |              |
|----------------------------------|---|--------------|
| 49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00 | <u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u> | 4.360.616,00 |
|                                  | <u>ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E</u>       |              |
| 12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00 | <u>FISCALIZACAO</u>                               | 1.620.862,00 |
| 45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00 | <u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>               | 156.000,00   |
| 45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00 | <u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>               | 155.000,00   |
| 45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00 | <u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>               | 85.000,00    |
| TOTAL                            |   | 6.377.478,00 |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                  |   |              |
|----------------------------------|---|--------------|
| 29.10.15.452.0103.1143.4.4.90.00 | <u>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</u> | 4.360.616,00 |
| 49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00 | <u>OPERACOES ESPECIAIS</u>                | 1.620.862,00 |
| 49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00 | <u>OPERACOES ESPECIAIS</u>                | 396.000,00   |
| TOTAL                            |   | 6.377.478,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
Prefeita de Santos em Exercício

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
Diretora do Departamento em Substituição